

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 143/2014

Processo:

738 / 2014

Data:

10/11/2014 14:05:13

Requerente:

HERCULANO DA SILVA

Súmula: Nomina rua no Bairro Santa Terezinha.

Art. 1º - Denominar-se-á Rua Alberto Cropolato, a Rua, hoje denominada de letra B, localizada no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Novembro de 2014.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em <u>19/11/2014</u>
<i>[Assinatura]</i>

Herculano da Silva
Herculano da Silva
Vereador - Presidente

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em <u>26/11/2014</u>
<i>[Assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 10 / 11 / 2014

Até 28 / 11 / 2014

[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Alberto Cropolato nasceu em 28 de Agosto de 1933, na localidade do Pinheiro Seco, em Castro.

Exerceu a profissão de comerciante, agricultor e pecuarista. Muito conhecido em nossa cidade. Teve seis filhos, sendo 2 mulheres e 4 homens. Passou pela dolorosa despedida de sua amada esposa, sempre seguindo seus princípios de união com a família. Foi um homem exemplar, manteve sempre esta postura de homem honrado e pai exemplar, o que angariou sempre o orgulho dos filhos e o respeito das pessoas que o conheciam.

Dentro da sociedade castrense teve importância devido a ser um homem de negócios, sempre trazendo divisas para nosso município nas produções agrícolas e de gado. Foi um homem que sempre estava pronto para ajudar o próximo, era um pessoa voltada a Deus e seus ensinamentos.

Alberto sempre foi fiel às suas convicções, contudo, respeitava a opinião dos demais colegas, amigos e vizinhança dos que até hoje se lembram dele.

Por essas razões, entendemos merecida a homenagem.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 13 de Outubro de 2014.



Herculano da Silva

Vereador – Presidente

